



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 17/03/2026

Órgão: SMS

Setor Requisitante: Gabinete do Secretário

Responsável pela Demanda: Jean Carlo Monteiro Spall

E-mail: admsaude@canela.rs.gov.br

Telefone: 54 3282 5120

Ramal: 2444

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE MESA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

O presente Documento de Formalização de Demanda tem como objetivo a aquisição de bebedouros destinados a atender às necessidades das Unidades de Saúde, assegurando o fornecimento contínuo de água potável em condições adequadas de temperatura, qualidade e higiene, tanto para os usuários quanto para os servidores.

Atualmente, observa-se a insuficiência dos equipamentos existentes, seja por desgaste decorrente do uso contínuo ou inexistência em determinados setores, o que compromete o atendimento às demandas diárias. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de novos bebedouros, visando assegurar condições mínimas de funcionamento e atendimento às normas de higiene e segurança sanitária.

A escolha por bebedouros de mesa se justifica pela praticidade de instalação, otimização de espaço físico e compatibilidade com galões de água mineral amplamente utilizados nas unidades. Além disso, tais equipamentos apresentam custo acessível e manutenção simplificada, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

Adicionalmente, a aquisição contribuirá para:

- Garantir acesso à água potável de forma contínua e segura;
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores;
- Proporcionar maior conforto aos usuários do sistema de saúde;
- Atender às boas práticas sanitárias e de saúde pública.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das Unidades de Saúde e da qualidade do atendimento prestado à população.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa da contratação é demonstrada no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Descrição	Quantidade
1	Bebedouro de mesa, compatível com galão de 20 litros, sistema perfurador que permite colocação do garrafão sem necessidade de retirar o lacre, evitando derramamentos, Voltagem: 220 V ou BIVOLT, duas temperaturas: natural e gelada, bandeja de água removível e de fácil limpeza.	9

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

A prestação do serviço é para ocorrer após a emissão do empenho.

4. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Elaborado por:


Evandro de Jesus Cardoso
Secretário-Geral de Governo
Portaria nº 202/2025


Bruna Stange Soares
Assessor Técnico